

CERTIDÃO

MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO: -----

Certifica, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 21 de março de 2012, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

PROPOSTA PARA AUMENTO DO TARIFÁRIO DE FORNECIMENTO DA ÁGUA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Ao longo dos últimos anos, o Município de Marvão, consciente das dificuldades de vida do interior do país, teve sempre a preocupação de atenuar, através do seu orçamento, os custos associados ao abastecimento de água, ao saneamento e aos resíduos sólidos. ----- Apesar da lei das finanças locais (Lei n.º 2/2007 de 15/1) no número 1 artigo 16º impor que “ os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, ... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.” Temos sempre procurado aproximar os proveitos dos custos de forma gradual e de modo a não pesar nos orçamentos das famílias, neste sentido aplicamos, este ano mais um ligeiro aumento. Importa referir que, os proveitos que temos ainda estão muito aquém dos custos. -----

Dentro da proposta que apresentamos, propomos também uma redução de cerca de 10%, nos caudais fornecidos gratuitamente a várias instituições do concelho. -----

Pelo que propomos: -----

⇒ Consumos Domésticos -----

	Escalões (m3)	Valor/m3
1º	1 a 5	0,75 €
2º	6 a 15	1,00 €
3º	16 a 25	1,50 €
4º	> 25	3,10 €

⇒ Consumos de Comércio e Indústria -----

	Escalões (m3)	Valor/m3
1º	1 a 50	0,90 €
2º	51 a 350	1,30 €
3º	> a 350	1,55 €

⇒ Consumos de Autarquias Locais, Serviços Públicos e Estatais -----

Escalões (m³)	Valor/m³
Único	1,75 €

⇒ Consumos de Instituições Particulares de Solidariedade Social e de Organismos

Escalões (m)	Valor/m³
Único (a)	0,55 €

(a) Serão fornecidas gratuitamente as seguintes quantidades, mensalmente: -----

- 160 m³ à Santa Casa da Misericórdia de Marvão; -----
- 20 m³ ao Lar de S. Salvador de Aramenha; -----
- 35 m³ ao Centro de Dia de Sto. António das Areias e ao Lar do porto da Espada; -----
- 50 m³ à Anta; -----
- 10 m³ ao Grupo Desportivo Arenense." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

Paços do Município de Marvão, 26 de março de 2012. -----

O CHEFE DE DIVISÃO


(Manuel da Conceição Lourenço)

CERTIDÃO

MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO: -----

Certifica, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 21 de março de 2012, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

PROPOSTA PARA AUMENTO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte proposta: -----

“As dificuldades de gestão que atravessamos presentemente obrigam-nos a um equilíbrio, o mais próximo possível, entre o custo e o benefício dos serviços que prestamos, de modo a que a qualidade nunca seja descuidada. Temos consciência que esse propósito não pode ser aplicado de imediato, pois seria um choque nos orçamentos mensais das famílias, empresas e instituições do concelho, pelo que o temos feito de forma gradual. -----

*Dentro da proposta que apresentamos, propomos também uma redução de cerca de 10%, nos caudais tratados gratuitamente a várias instituições do concelho. -----
(Determinado em função do consumo de água por fogo) -----*

⇒ **Doméstico** -----

<i>Componente Variável</i>
<i>0,45 € / m³</i>

⇒ **Instituições Particulares de Solidariedade Social e de Organismos Desportivos** -----

<i>Até a) m³</i>	<i>Isento</i>
<i>> a a) m³</i>	<i>0,35 €/m³</i>

a):

- 160 m³ à Santa Casa da Misericórdia de Marvão; -----
- 20 m³ ao Lar de S. Salvador de Aramenha; -----
- 40 m³ ao Centro de Dia de Sto. António das Areias e ao Lar do porto da Espada; -----
- 50 m³ à Anta; -----
- 10 m³ ao Grupo Desportivo Arenense -----

⇒ **Associações** -----

0,35 € / m³

⇒ Instituições Públicas do Estado -----

0,35 € / m³

⇒ Escalão Industrial -----

0,40 € / m³

⇒ Grandes Produtores Comerciais e Industriais -----

0,40 € / m³

Aplicável apenas em prédios rústicos e urbanos servidos por coletor de águas residuais domésticas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

Paços do Município de Marvão, 26 de março de 2012. -----

O CHEFE DE DIVISÃO



(Manuel da Conceição Lourenço)

CERTIDÃO

MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO: -----

Certifica, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 21 de março de 2012, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

PROPOSTA PARA AUMENTO DO TARIFÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS --

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte proposta: -----

“Em 2011, a recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Marvão, custou ao Município 115.000 €. Arrecadou de receita, da prestação deste serviço aos munícipes, 31.044,18 €. Há um desequilíbrio que temos de atenuar, de modo a que possamos garantir no futuro a qualidade dos serviços prestados, como sempre mantivemos. -----

Pelo que propomos: -----

Utilização	Escalão (m³)	Preço Fixo/mês	Preço Variável/m³
Consumidores Domésticos e Serviços	até 5 m³	0,80 €	—
	mais de 5 m³	0,80 €	0,25 €
Instituições de Beneficência/Associações		1,20 €	0,10 €
Instituições Públicas do Estado		1,20 €	0,65 €
Indústrias e Estabelecimentos Comerciais		1,20 €	0,30 €
Recolha de Resíduos Volumosos	até 1m³	Grátis	
	mais de 1 m³	10 euros/carrada	

Aplicável apenas em prédios rústicos e urbanos servidos por coletor de águas residuais domésticas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

Paços do Município de Marvão, 26 de março de 2012. -----

O CHEFE DE DIVISÃO


(Manuel da Conceição Lourenço)